

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

Protocolo nº: 2017/11/16848 (SEI 202000022629-35)
Interessado: Residencial Dona Maria Ignez
Assunto: Análise Prévia Arruamento e Loteamento

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, o interessado deverá providenciar a seguinte adequação na planta de Arruamento e Loteamento do residencial em questão:

- Em substituição à Área Institucional 4, apresentar viário, de 14 m de largura, entre a quadra C e a Área Verde 2 do empreendimento, possibilitando a continuidade de viário ao longo da APP do córrego para os próximos loteamentos.

Informamos que o prazo para o interessado atender a esta exigência é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste comunicado no DOM, sob pena de arquivamento do protocolo.

Campinas, 31 de agosto de 2020

CLÁUDIO PACHECO

Especialista em Meio Ambiente - CPGA/DVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: **2020000539**

Interessado: **Instituto Radium de Campinas**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser anexados, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

- matrícula atualizada (emitida nos últimos 180 dias) apenas do imóvel objeto de análise, correspondente ao Lote 3, conforme registro fotográfico anexado (remover matrículas de outros imóveis);
- espelho do IPTU apenas do imóvel objeto de análise (remover IPTU de outros imóveis);
- retificação da aba de preenchimento do LAO "Empreendimento", no campo "nome", conforme cartão CNPJ / contrato social;
- retificação da aba de preenchimento do LAO "Empreendimento", no campo "número", conforme dado correspondente ao Lote 3;
- contrato social;
- RG e CPF do "Responsável pelo empreendimento" informado na aba de preenchimento do LAO (caso não figure como um dos sócios deverá haver procuração para o mesmo);
- procuração para o "Responsável pela solicitação" informado na aba de preenchimento do LAO, considerando que o mesmo assina declaração no processo;
- RG e CPF do procurador (Responsável pela solicitação).

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 01 de setembro de 2020

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2016/25/1999 - SEI CAMPREV.2020.00000800-82 Fundamento Legal: Inc. XVI, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 - Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Contratação Direta nº 08/2016 - Contratada: Informática de Município Associados S/A - IMA - CNPJ: 54.142.054/0001-10 - Termo de contrato nº 19/2016 Termo Aditivo nº 15/2020 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do portal de Internet Corporativo para o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Valor: 14.588,16 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) - Assinatura: 31/08/2020

Campinas, 01 de agosto de 2020

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente - Camprev

**COMUNICADO CAMPREV, DE 01 DE SETEMBRO DE
2020**

Dispõe sobre o enquadramento de servidores como vulneráveis à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e adoção de medidas de prevenção de contágio.

O Sr. Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV no uso de suas atribuições conferidas pelo Lei Complementar nº 10 de 30 de Junho de 2004 e ainda;

Considerando a necessidade de disciplinar o enquadramento de servidores como vulneráveis à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 20.771, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 21.006 de 14 de agosto de 2020;

COMUNICA:

1- O servidor do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV que se considerar pertencente ao grupo de risco previsto no § 1º do art. 1º do Decreto nº 20.771, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 21.006 de 14 de agosto de 2020, deverá preencher a autodeclaração de saúde constante do Anexo I deste Comunicado e encaminhar o relatório específico preenchido pelo médico assistente, constante do § 2º deste artigo ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor através do e-mail saudedotrabalho.dps@gmail.com.

2- Os servidores, que já fizeram a autodeclaração, deverão refazer a documentação para serem reavaliados conforme as novas regras de enquadramento.

3- O relatório do médico assistente deverá conter as seguintes informações:

- Nome do servidor;
- Data do relatório;
- Nome, assinatura e CRM do médico assistente;
- Diagnóstico da doença que faz tratamento ou acompanhamento e respectivo CID10;
- Medicamento que faz uso;
- Cirurgias relacionadas;
- Complicações;
- Outros tratamentos de suporte;
- Peso, altura e IMC (índice de massa corpórea);
- Tabagista (sim ou não) - se sim, informar quantidade diária e quanto tempo.

4- Cabe ao servidor apresentar o resultado da análise de enquadramento de risco à chefia imediata.

5- A chefia, em posse do resultado da análise de enquadramento de risco, deve seguir o que determina o Decreto nº 21.006 de 14 de Agosto de 2020.

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, matrícula nº _____ para fins específicos de atendimento ao disposto no § 1º do Decreto nº 20.771 de 16 de março de 2020 alterado pelo Decreto nº 21.006 de 14 de agosto de 2020, considero estar incluído no enquadramento como vulnerável à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme abaixo.

Ainda declaro que enviarei relatório médico específico como forma de comprovação das informações declaradas.

Opção	Descrição	Opção	Descrição
	Idade igual ou superior a 60 anos (dispensado do relatório médico)		Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5)
	Tabagismo		Diabetes melito, conforme juízo clínico
	Obesidade		Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
	Miocardopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, etc)		Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele)
	Hipertensão arterial		Algumas doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia)
	Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC)		Gestação
	Imunodepressão e imunossupressão		

Campinas, ____ de _____ de 2020.

Assinatura

Campinas, 01 de setembro de 2020
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 011/2020, protocolo nº 104/2020 - **Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores das áreas operacionais da empresa, de acordo com a ABNT NBR 15292:2013.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 18/09/2020. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 18/09/2020.** Em: 01/09/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site www.fjposantagenebra.sp.gov.br.
Campinas, 01 de setembro de 2020

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

TERMO HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000069-40

OBJETO: Aquisição de Medicamento (Salbutamol 5mg/ml 10ml solução nebulizadora).

O Senhor Presidente da Rede Mário Gatti no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em vista da regularidade formal da instrução processual, HOMOLOGO os atos

praticados pelo Pregoeiro na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2020 e, considerando que não houve interessados na participação no certame, declaro DESERTA a presente licitação. Publique-se.

Campinas, 31 de agosto de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 1626/2018. Modalidade: PP 10/2018. Termo de Aditamento: nº 137/2020. Contratada: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.798.395/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de RECEPTÃO nas dependências das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aditamento: Supressão contratual 2,85% sobre o valor global do contrato, conforme folhas 3142/3161 a partir de 01/09/2020. Valor do Contrato Atualizado: R\$ 7.567.919,26. Assinatura: 27/08/2020.

Campinas, 01 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00001131-93

RATIFICO a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, para fornecimento dos medicamentos: 40.000 unidades de Fentanil 0,05mg/ml 10ml frasco - ampola, pelo valor unitário R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), 60.000 unidades de Midazolam 5mg/ml 10ml - Ampola valor unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais); 3.000 unidades de Midazolam 5mg/ml 3ml - Ampola, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 4º da Lei Federal n. 13979/2020, e a despesa decorrente no valor total de R\$ 736.500,00 (setecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

SEI HMMG.2020.00001141-65

RATIFICO a contratação direta da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91, para aquisição dos itens 01 e 06, com o valor de R\$ 11.548,00 (onze mil quinhentos e quarenta e oito reais), a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, CNPJ 02.816.696/0001-54, para aquisição do item 02, com o valor de R\$ 1.270,00 (um mil duzentos e setenta reais), empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51, para aquisição dos itens 03, 04, 07 e 09, no valor de R\$ 317.482,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais) e a empresa Medicamental Hospitalar Ltda, CNPJ 31.378.288/0001-66, para aquisição dos itens 05 e 08, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com fulcro no artigo 4º da Lei 13.979 de 2020; nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

HMMG.2020.00001163-71

RATIFICO a contratação direta da empresa KLB Indústria e Comércio de roupas LTDA, CNPJ17.530.491/0001-85, para fornecimento de 300.000 unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL 50 G/M² MANGA LONGA 1,50 M, pelo valor unitário de R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos), com fulcro no artigo 4º da Lei Federal n. 13979/2020 e a despesa decorrente no valor total de 1.437.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil reais).

01 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) MALGUVEN DUQUE ESTRADA MEDEIROS por meio do protocolado nº 2020/10/11729, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2014/10/55408, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 01 de setembro de 2020

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2020

PROCESSIONº HMMG.2020.00000050-30

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020C00024

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos antibióticos (anfotericina, fibrinolisa e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 05 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 02, 04, 06 e 08 por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 052/2020 bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

United Medical Ltda, para o item 01 (R\$ R\$ 1.526,04).

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, para o item 03 (R\$1,40 por grama, sendo **R\$ 42,00 a unidade**).

CM Hospitalar S.A., para o item 07 (R\$ 193,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 01 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000139-97

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002020C00023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos geradores de energia localizados nas unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar: Hospital Ouro Verde, Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Pronto Atendimento São José, Pronto Atendimento Padre Anchieta, Pronto Atendimento Campo Grande, Pronto Atendimento Carlos Lourenço, com fornecimento de materiais, equipamentos e produtos para manutenções preventivas.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pela área técnica, e pela senhora Pregoeira, **resolvo:**

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 053/2020 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP** para o item único, no valor total de R\$76.440,00.

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP

Campinas, 01 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº48/2020

PROCESSO Nº HMMG.2020.00000725-78

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de materiais para cirurgia vascular e proctologia enxerto aramado e outros, em regime de consignação, padronizados pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2020, e considerando que não houve interessados na participação no certame, **DECLARO DESERTA** a presente licitação.

Publique-se.

Campinas, 31 de agosto de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 017/2020

REQUISICAÇÃO DE COMPRA Nº 00218/2020 - PEDIDO DE COMPRA Nº 5928/2020 - PROCESSO SEI IMA.2020.00001356-77

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na elaboração e revisão de cálculos judiciais, para impugnação de incidente de cumprimento de sentença do processo sob o nº 0003337-78.2002.8.26.0114, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a emissão de parecer técnico, assim como a apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial da IMA, a fim de fornecimento de subsídios técnicos para a apresentação de defesa da IMA, pela Gerência Jurídica. **CONTRATADA:** CAMILOTTI, CASTELLANI, HADDAD, DELLOVA e CROTTI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. **CNPJ:** 18.182.187/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil,duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência atrelada ao término dos serviços a serem aqui contratados, bem como até a total liquidação e inequívoca estipulação dos valores a serem pagos nos autos do processo judicial em questão, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I I	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, PARA IMPUGNAÇÃO DE INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO PROCESSO SOB O Nº 0003337-78.2002.8.26.0114, JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO, ASSIM COMO A APRESENTAÇÃO DE QUESITOS EM PERÍCIAS CONTÁBEIS JUDICIAIS E ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO PERICIAL DA IMA, A FIM DE FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA IMA, PELA GERÊNCIA JURÍDICA.	[01]	[SV]	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00

Campinas, 01 de setembro de 2020

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2020/04 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS**. Valor total R\$ 144.000,00. Conforme parecer jurídico com base no artigo 21, inciso X, da Constituição Federal e no artigo 30 da Lei 13.303/16. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação

DIRETORIA ADMINISTRATIVA